



LIGA DE ENSINO DO RIO GRANDE DO NORTE
CENTRO UNIVERSITÁRIO DO RIO GRANDE DO NORTE

EDITAL

PROCESSO SELETIVO DE MONITORIA

O Reitor do Centro Universitário do Rio Grande do Norte – UNI-RN, no uso de suas atribuições regimentais, torna público que:

1. Estarão abertas, no período compreendido entre 13 a 20 de junho de 2018 as inscrições para a seleção de **MONITORIA** na disciplina de **ANATOMIA HUMANA** da matriz curricular dos Cursos de Educação Física (Licenciatura e Bacharelado), Enfermagem, Fisioterapia e Nutrição;

2. De conformidade com a necessidade da disciplina, levantada pelo Programa de Monitoria em Anatomia e referendada pela Pró-Reitoria Acadêmica, ficam alocadas 03 (três) vagas, sendo 02 (duas) com bolsa de monitoria e outras 01 (uma) com bolsa de estágio em Anatomia Humana.

3. Estarão aptos a participar do processo seletivo os alunos que, ao cursarem a disciplina de Anatomia Humana, tenham obtido nota igual ou superior a 7,0 (sete), e que não tenham tido reprovação anterior na mesma;

4. Na inscrição, que será efetuada na Central de Atendimento da instituição no horário das 08h às 21h, os candidatos deverão:

! ! apresentar histórico escolar atualizado ou relatório da situação escolar no semestre em que conste a disciplina e preencher formulário onde neste, o candidato assina o compromisso de cumprir a carga horária da monitoria.

5. O candidato aprovado deverá exercer as atividades, sendo de 20 (vinte) horas semanais em horários não conflitantes com os deveres e tarefas discentes;

6. O processo seletivo constará de prova prática com caráter eliminatório, e ainda prova teórica, entrevista e análise do histórico escolar com caráter classificatório. O processo seletivo realizar-se-á entre os dias 25 a 27 de junho de 2018, das 08h às 12h;

7. No dia 25.06.2018, a partir das 08h, será realizada a prova prática. No dia 26.06.2018, os classificados farão a prova teórica e no dia 27 de junho será realizada a entrevista, com o coordenador do programa de monitoria em Anatomia Humana. As entrevistas serão realizadas por ordem alfabética dos classificados.

8. Os pesos serão assim distribuídos: prova prática (peso 4), prova teórica (peso 3), entrevista (peso 2) e análise do histórico (peso 1);

9. Será considerado aprovado o aluno que obtiver nota igual ou superior a 7,0 (sete) no processo seletivo, de acordo com o que consta na Resolução específica do UNI-RN;

10. O candidato será classificado para a vaga estabelecida no item 2 deste EDITAL, na ordem decrescente do resultado final;

11. O período de exercício da monitoria será de 1 (um) ano, podendo ser renovado por prazo equivalente, a critério do coordenador do projeto de monitoria em Anatomia Humana;

12. O monitor fará jus, no exercício da Monitoria, a:

! ! desconto em taxas de eventos realizados pelo UNI-RN;

! ! ampliação do prazo de permanência com o acervo da Biblioteca;

! ! certificado de monitoria ao término do período;

13. O processo seletivo será regido pelo disposto na Resolução específica do UNI-RN e os casos omissos decididos pela diretoria do UNI-RN.

Natal (RN), 13 de junho de 2018.

Prof. Daladier Cunha Lima
Reitor do UNI-RN